



PORTARIA Nº 10.551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Odarsil Denkvitts.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de dezembro de 2019, para o Servidor Odarsil Denkvitts, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de Núcleo, relativas ao período aquisitivo de 24.11.18 a 23.11.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de novembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

